

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2025

Ao Projeto de Lei nº 023/2025 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro do Pilar/MG, para o exercício de 2026 e dá outras providências" que Modifica o Art. 6º do Projeto de Lei Orçamentária Anual, alterando o percentual autorizado para abertura de créditos suplementares.

Nos Termos regimentais, fica modificado o Art. 6º do Projeto de Lei Orçamentária Anual, alterando o percentual autorizado para abertura de créditos suplementares da proposição de que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro do Pilar/MG, para o exercício de 2026 e dá outras providências", conforme a seguir:

Art. 1º - Altera-se a redação do Art. 6º do Projeto de Lei nº 023/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" ...


Art. 6º – *Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentaria de 2026, podendo, para tanto, utilizar-se:*

" ...

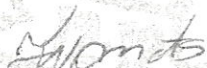
JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo adequar o limite de abertura de créditos adicionais suplementares, garantindo maior controle e transparência na execução orçamentária, permitindo ao Legislativo exercer fiscalização mais efetiva sobre as alterações na programação orçamentária.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Morro do Pilar, 23 de dezembro de 2025.

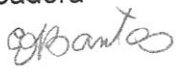

Lúcio Cândido Lage
Vereador

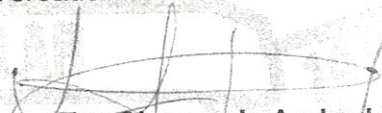

Cristiano Teixeira Ribeiro
Vereador


Fellipe Neves Soares de Matos
Vereador


Moisés Ribeiro Gonçalves
Vereador


Geraldina Aparecida Dias
Vereadora


Erika de Oliveira Ribeiro Santos
Vereadora


Leandro Chaves de Andrade
Vereador

Waldireny Rufino de Sá
Vereadora